



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**LEI Nº. 1846/2023.**

PUBLICADO NO ÁTRIO DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS

EM 14 / 08 / 2023

ASSINATURA: Edelvaes J. da Silva

MATRÍCULA/IDENT.: 0675

“Dispõe sobre denominação de logradouro público no Bairro Tanque do Município de Virginópolis”.

A Câmara Municipal de Virginópolis/MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada oficialmente como Rua Soares a Rua Condomínio Soares, localizada no Bairro Tanque, neste município de Virginópolis/MG.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Virginópolis, 14 de agosto de 2023.

Boby Charles das Dores Leão  
Prefeito Municipal

**Boby Charles das Dores Leão**  
**Prefeito Municipal**